



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 062/2023

O Superintendente do Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, e ainda de acordo com o inciso III, artigo 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, estabelecidos pelo Decreto 2.532, de 26 de novembro de 2015, alterado pelo Decreto 2.576, de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a partir de 05 de julho de 2023, o senhor José Roberto dos Santos, CPF 028.281.028-58, como membro titular do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, representante estatutário dos funcionários do Município.

Art. 2º - O senhor Renato José Paulino, CPF 169.010.138-50, nos termos do inciso III, do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do ITAPREV, constante do Decreto 2.532, de 26 de novembro de 2015, alterado pelo decreto 2.576, de 10 de maio de 2016, permanece na suplência.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 17 de julho de 2023

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente
ITAPREV